



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE
LEI Nº 0153/22.

Trata-se de projeto de lei de autoria dos nobres Vereadores Isac Félix, Edir Sales, Keit Lima e Marina Bragante que altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir “a semana de combate à violência obstétrica”, no calendário de eventos do Município de São Paulo.

A proposta foi aprovada em 2ª votação, em 27 de agosto de 2025, na forma do Original com Emenda da Liderança do Governo, durante a 27ª Sessão Extraordinária da 19ª legislatura.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto da redação final:

PROJETO DE LEI Nº 0153/22

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana de Incentivo às Ações do Parto Humanizado e de Combate à Violência Relacionada ao Parto no Calendário de Eventos do Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“-08 a 14 de março:

Semana de Incentivo às Ações do Parto Humanizado e de Combate à Violência Relacionada ao Parto;” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa